

DECRETO Nº 20981/2024

Exonera, a pedido, a servidora Zenilce Jasinski Brunn do cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Vespertino) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ZENILCE JASINSKI BRUNN**, matrícula 19985-1, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Vespertino) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 20495/2024.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças